



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPP N.º. 38, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em exercício, Profa. Dra. Silvana de Paula Quintão Scalon, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o **Curso de Pós-Graduação lato sensu em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL** a ser oferecido pela Faculdade de Educação a Distância-EaD/UFGD, com 60 (sessenta) vagas e ingresso no primeiro semestre de 2017, observadas as seguintes especificações:

1. PERÍODO, LOCAL DE INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES

- 1.1 Período: 15 de dezembro de 2016 a 27 de janeiro de 2017.
- 1.2 Local: endereço web <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>.
- 1.3 Informações: das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, Faculdade de Educação a Distância-EaD/UFGD, localizada a Rua Benjamim Constant, 685, Jardim América, Dourados, MS – CEP 79.803-040. Fone: (67) 3410-2657, ou pelo e-mail coordgpm2014.ufgd@gmail.com.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ficha de inscrição impressa, devidamente preenchida e assinada.
- 2.2 Uma foto 3x4 (recente).
- 2.3 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação. A autenticação poderá ser feita em cartório ou por funcionário público federal, desde que devidamente identificado, constando número de registro da carteira de identidade e o número do SIAPE.
- 2.4 Histórico escolar de graduação (fotocópia).
- 2.5 Exemplar impresso do Currículo Lattes, devidamente documentado (plataforma *Lattes-CNPq*). É necessário anexar as cópias dos documentos citados no Lattes.
- 2.6 Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia).
- 2.7 Carteira de identidade (fotocópia).
- 2.8 Título de eleitor (fotocópia).
- 2.9 CPF (fotocópia).
- 2.10 Certidão de alistamento militar ou comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino (fotocópia);
- 2.11 Comprovante de comparecimento ou justificativa de ausência à última eleição (obrigatório apenas para brasileiros).

3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO SOMENTE SERÁ EFETIVADA a partir da inscrição on-line e da entrega de toda a documentação exigida no item 02 deste Edital. A entrega deverá ser feita na Faculdade de Educação a Distância-EaD/UFGD, localizada a Rua Benjamim Constant, 685, Jardim América,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Dourados, MS – CEP 79.803-040, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, de 14 de dezembro de 2016 a 27 de janeiro de 2017, pessoalmente, ou mediante procuração, ou postar (via SEDEX) para o endereço descrito acima. A data limite para recebimento via SEDEX de toda documentação na sede da EaD-UFGD será 27 de janeiro de 2017. **Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser recebida após a data e o horário anteriormente referidos.**

- 3.2 A UFGD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou por falhas de impressão e documentos.
- 3.3 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicional ou extemporânea.
- 3.4 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.5 A responsabilidade pelo envio e veracidade dos documentos elencados neste Edital será exclusiva do candidato.

4 **PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 4.1 A seleção dos candidatos inscritos consistirá de dois elementos: 1) análise curricular e 2) desempenho no curso de capacitação “Introdução a Modalidade EaD”.
- 4.2 A análise do Currículo terá nota de 0 a 10 pontos e será realizada por meio da pontuação obtida pelo candidato, conforme o quadro abaixo:

Item	Requisito	Pontuação
Atuação profissional no setor público (máximo de 3 pontos)	Atuação em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.	0,5 ponto por ano
Curso de Pós-Graduação (máximo de 2 pontos)	Conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1,0 ponto por curso
	Conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	0,5 ponto por curso
Realização de cursos em Educação à Distância (EaD) (máximo de 3 pontos)	Conclusão de Cursos em Educação à Distância (EaD) com carga horária mínima de 20 h nos últimos 5 anos.	0,5 ponto por curso
Realização de cursos de aperfeiçoamento ou capacitação profissional (máximo de 2 pontos)	Curso com no mínimo 20h nos últimos 5 anos	0,5 ponto por curso

- 4.3 No item “Atuação Profissional no setor público”, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante.
- 4.4 Ainda no item “Atuação Profissional no setor público”, somente serão aceitos como comprovante de tempo de atuação profissional a Carteira de Trabalho,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

certidões ou declarações emitidas pelo responsável da instituição, devidamente assinadas por este, devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.

- 4.5 O curso de capacitação será oferecido somente aos candidatos com inscrições homologadas, sendo que a média final obtida pelo candidato compreenderá uma das notas de seleção. O curso ocorrerá de 04 a 25 de fevereiro de 2017, sendo que aqueles que não atingirem média final igual ou superior a 7,0 (sete) estarão reprovados no curso e, conseqüentemente, eliminados do processo seletivo.
- 4.6 A classificação final dos candidatos será a média ponderada das notas da análise curricular (com peso de 40%), juntamente com média final no curso de capacitação (descrito no item 4.5), sendo esta com peso de 60%.
- 4.7 Em caso de empate, serão critérios de desempate, sucessivamente:
- Maior média final no curso de capacitação Introdução a Modalidade EaD.
 - Maior tempo de exercício de cargo público;
 - Maior idade.
- 4.8 Persistindo empate entre candidatos, será realizado sorteio de vaga entre eles, em audiência pública previamente comunicada aos interessados.

Obs. Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade designada pela Faculdade de Educação a Distância-EaD/UFGD.

5 NÚMERO DE VAGAS:

5.1 Será disponibilizada a seguinte quantidade de vagas por polo:

Curso/Polo	Bela Vista	Porto Murtinho	Total/curso
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) em Gestão Pública Municipal	30	30	60

6 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O resultado do processo seletivo, contendo a classificação dos candidatos, será publicado a partir do dia 06 de março de 2017, no endereço:
<https://portalead.ufgd.edu.br/>

7 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo/Programa Nacional de Formação em Administração Pública/Universidade Aberta do Brasil/Universidade Federal da Grande Dourados (PNAP/UAB/UFGD) contra:

- Indeferimento de inscrição;
- Classificação na seleção.

7.2 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato, ou por seu procurador e protocolado na Faculdade de Educação a Distância-EaD/UFGD- Rua Benjamim Constant, 685 – Centro – Dourados – MS - CEP 79803-040, ou encaminhado digitalizado, via e-mail para coordgpm2014.ufgd@gmail.com, nos dias 01 e 02 de fevereiro (recurso à lista de inscritos) e nos dias 07 e 08 de março



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

de 2017 (recursos à classificação na seleção), observados os horários de atendimento: das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

- 7.3 O recurso deverá ser feito de forma legível, contendo:
- Nome do candidato, do curso/polo ao qual está concorrendo;
 - Justificativa e documentação comprobatória com relação ao recurso apresentado.
- 7.4 Será indeferido preliminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 7.5 O acesso aos pareceres dos recursos impetrados pelos candidatos será disponibilizado no endereço web <http://portalead.ufgd.edu.br>.
- 7.6 Da decisão final da Comissão do Processo Seletivo/PNAP/UAB da Universidade Federal da Grande Dourados não caberá nenhuma modalidade de recurso administrativo.
- 7.7 O resultado final do processo seletivo, após recurso da análise curricular, será divulgado a partir do dia 09 de março de 2017 através do endereço web <http://portalead.ufgd.edu.br>.

8 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo de Seleção executará o seguinte cronograma:

Fase	Prazo
Inscrição no Processo Seletivo (via internet)	15/12/2016 a 27/01/2017
Data máxima para recebimento dos documentos de inscrição enviados via SEDEX	27/01/2017
Divulgação da lista de inscritos (via internet)	31/01/2017
Recurso à lista de inscritos	01 e 02/02/2017
Resultado da análise dos recursos e homologação das inscrições	03/02/2017
Disciplina Introdução a Modalidade EaD para os candidatos com inscrição homologada (capacitação)	04/02 a 25/02/2017
Divulgação da classificação dos candidatos no processo seletivo (via internet)	06/03/2017
Recurso ao processo seletivo	07 e 08/03/2017
Resultado do Processo Seletivo (via internet)	09/03/2017
Confirmação de matrículas (via internet)	10 a 12/03/2017
Divulgação dos candidatos convocados para vagas não preenchidas (via internet)	13 a 18/03/2017
Confirmação das matrículas para as vagas ociosas	13 a 18/03/2017

9 PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA

9.1 A matrícula será realizada em primeira chamada no período de 10 a 12 de março de 2017, *on-line* pelo endereço web: <http://portalead.ufgd.edu.br>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- 9.2 OBSERVAÇÃO: O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.
- 9.3 No caso da existência de vagas ociosas, serão publicados editais de 2ª e demais chamadas.
- 9.4 Findo o período de matrícula todos os alunos receberão e-mail da coordenação do curso com as informações iniciais a sua participação.
- 9.5 É responsabilidade do candidato acessar com frequência diária o e-mail informado no ato da inscrição.

10 INÍCIO DAS AULAS DO CURSO

- 10.1 13 de março de 2017.

11 OUTRAS INFORMAÇÕES

- 11.1 Para realização do curso o candidato selecionado deverá estar atento ao cumprimento dos seguintes requisitos:
 - 11.1.1 Ter acesso à internet com capacidade suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do curso, tais como arquivos de vídeo, áudio e imagem.
 - 11.1.2 Ter conhecimento de informática necessário à realização das atividades propostas.
 - 11.1.3 **Ter disponibilidade semanal de pelo menos 10 (dez) horas** para cumprimento de todas as atividades realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso.
 - 11.1.4 **Ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros para comparecer aos encontros presenciais realizados no polo** em que estiver matriculado. Esses encontros presenciais do curso acontecerão às sextas-feiras à noite e aos sábados nos períodos matutino e vespertino, ao final de cada disciplina nos respectivos polos.
 - 11.1.5 As defesas do trabalho de conclusão de curso (TCC) serão realizadas na modalidade presencial nos respectivos polos.
 - 11.1.6 O aluno que, por qualquer motivo, resolver desligar-se do curso deverá formalizar a petição por meio de e-mail encaminhado à Coordenação do Curso.
 - 11.1.7 É vedado ao candidato a aluno ser tutor de qualquer curso do programa PNAP.
- 11.2 Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente na sede da EaD/UFGD ou pelo telefone constante do item I deste Edital.
- 11.3 Não haverá taxa de inscrição e o curso será gratuito, pois é custeado com financiamento fornecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES/PNAP/UAB, conforme projeto aprovado.
- 11.4 A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria da EaD, até trinta dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- 11.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Curso de Especialização (COESCE).
- 11.6 **Importante:** A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados, entre outros problemas técnicos.